

EDITAL DE LEILÃO Nº 03258/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03258/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 845, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Julho de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 6, 19, 36, 121, 135, 147 e 241 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - Os lotes de números 5, 8, 9, 11, 24, 25, 34, 42, 46, 55, 76, 78, 83, 84, 85, 99, 101, 103, 108, 110, 115, 118, 127, 136, 142, 145, 149, 170, 172, 193, 203, 219, 221, 235, 239, 243, 247, 248, 255, 260, 261, 267, 284, 318, 332, 333, 335, 336 e 356, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 27 de outubro de 2023, às 8h, com encerramento no dia 31 de Outubro de 2023, às 17:00 horas;
- 4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
- 4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;
- 4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 25 a 27 de Outubro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - I – AUTO SOCORRO JACINTO, situado na Av. Antônio Ferreira Lucio, nº 2240, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Jacinto-MG;
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
- 5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:
 - a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
 - II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
 - a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 - a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c. Comprovante de endereço;
 - d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - e. Telefone(s) para contato;
 - f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;
 - g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de Leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 8, 9, 11, 24, 25, 34, 42, 46, 55, 76, 78, 83, 84, 85, 99, 101, 103, 108, 110, 115, 118, 127, 136, 142, 145, 149, 170, 172, 193, 203, 219, 221, 235, 239, 243, 247, 248, 255, 260, 261, 267, 284, 318, 332, 333, 335, 336 e 356, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **30 de Novembro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 362.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **30 de Novembro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 362.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JACINTO, com sede na Av. José Ferreira Lúcio, 865, Centro - Jacinto - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos

bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
 II - Débitos tributários;
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão 17ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JACINTO-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à Chefia da CET-MG, a luz das legislações pertinentes;
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Jacinto - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Jacinto, 14 de setembro de 2023.

Robert Carvalhaes Levy
Presidente da Comissão de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	655	Sucata	9C2JC30708R237665	HKG5034	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 150,00
2	655	Sucata	9C2KC08105R847019	DEP5091	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 350,00
3	655	Sucata	9C2KC08107R049464	JQI5403	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 250,00
4	655	Conservado	9C2JC30201R024085	GXE6245	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 500,00
5	655	Sucata	9C6KE120090026936	EIE3350	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 450,00
8	655	Sucata	9C2MD34002R012838	JOU6965	Honda/Xr 250 Tornado	Azul	2002	R\$ 750,00
9	655	Sucata	9C6KE044040044699	DLO3195	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 250,00
10	655	Conservado	9C2KC1670BR349217	HOI0824	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
11	655	Sucata	9C2MD28001R000998	JMV5176	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R\$ 250,00
12	655	Sucata	9C2JD1700YR010504	GXE5978	Honda/Xlr 125	Preta	2000	R\$ 150,00
13	655	Sucata	9C2JC4110BR759190	GSZ5670	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 850,00
14	655	Sucata	9C6KE013020009139	CZW8035	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 350,00
15	655	Conservado	9C2KC08506R864906	HBP9233	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
16	655	Conservado	9C2JC4110AR508614	HKB4731	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
17	655	Conservado	9C2JC30103R244494	HAL2914	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
18	655	Conservado	9C2KC08105R142684	HBP8595	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R\$ 500,00
20	655	Conservado	9C2JC30708R040822	HHC0649	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
21	655	Sucata	9C2HB0210CR497571	OPI6114	Honda/Pop100	Vermelha	2012	R\$ 750,00
22	655	Conservado	9C6KE042050038829	MEM1249	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 500,00
23	655	Conservado	9C2KC1640AR035802	HLV1113	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Laranja	2010	R\$ 500,00
24	655	Sucata	9C2HB0210AR515253	NTD6279	Honda/Pop100	Laranja	2010	R\$ 750,00
25	655	Sucata	9C6KE037050033065	HBP8350	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2005	R\$ 650,00

26	655	Conservado	9C2JC30101R021954	GSX8907	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
27	655	Conservado	9C2KC1670BR537838	HFI6595	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 1.500,00
28	655	Sucata	9C2JC30102R007157	GXR7130	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 450,00
29	655	Conservado	9C2KC1620AR013348	HCK3044	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R\$ 1.500,00
30	655	Sucata	9C6KE092070067361	DPW7345	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 350,00
31	655	Conservado	9C2KD02305R014295	HBP8575	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2005	R\$ 1.200,00
32	655	Sucata	9C2KC08108R130366	BYK5980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 750,00
33	655	Sucata	9C6KE120090010541	CSH1788	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 750,00
34	655	Sucata	9C2KC08507R033477	DVP5304	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 750,00
35	655	Sucata	9C2KC08108R157978	JRH0736	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 450,00
37	655	Conservado	9C2HB02108R008660	HHU8607	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
39	655	Conservado	9C2JC250WWR112114	GST3235	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
40	655	Conservado	9C2JC4120AR139291	HED7375	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
41	655	Sucata	9C2JC30708R616222	MSF8253	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 450,00
42	655	Sucata	9C2JC2500XR223975	GXE6087	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 150,00
43	655	Sucata	9C2JC3010YR053495	CTY6189	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 750,00
44	655	Conservado	9C2JC30707R053780	MJD0760	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 700,00
45	655	Sucata	9C2KC1680CR430227	EHN9519	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R\$ 1.150,00
46	655	Sucata	9C2HA0710YR259088	GXE8773	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R\$ 450,00
47	655	Conservado	9C2HB02108R058496	HFI6586	Honda/Pop100	Amarela	2008	R\$ 1.500,00
48	655	Sucata	9C2KC08104R041791	GXE7498	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 650,00
49	655	Sucata	9C2KC08105R077372	JQC9322	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 750,00
50	655	Conservado	9C2KC1680FR531392	PVA1413	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R\$ 3.500,00
51	655	Conservado	9C2KD03307R038259	HGC3918	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R\$ 1.500,00
52	655	Sucata	9C2JC4120DR532963	OLE5204	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R\$ 950,00
53	655	Conservado	9C2JC30707R044956	HBP9B41	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
54	655	Conservado	9C2KC08108R246798	GYP2922	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 700,00
55	655	Sucata	9C2JD20205R017366	JMI4541	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2005	R\$ 950,00
56	655	Conservado	9C2JC30707R199001	HBP9478	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 800,00
57	655	Sucata	9C2MD270XWR001355	IIR5300	Honda/Nx 200	Roxa	1998	R\$ 150,00
58	655	Sucata	9C2JD17202R001620	JLL5792	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R\$ 350,00
59	655	Conservado	9C2KC1680CR447623	NYG1415	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R\$ 2.500,00
60	655	Conservado	9C2JC4120AR137496	HIL1410	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 2.500,00
61	655	Sucata	9C2KC15109R039611	JSI5331	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	R\$ 750,00
62	655	Sucata	9C6KE092070094002	MGG9261	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 350,00
63	655	Conservado	9C6KE093060006256	HBP8897	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	R\$ 500,00
64	655	Sucata	94J2XMHJ77M021487	HIF9148	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 100,00
65	655	Sucata	9C2MD34005R013785	BVH8860	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	R\$ 1.450,00
66	655	Conservado	9C2JC30104R099500	JZR5983	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 800,00
67	655	Conservado	9C2KC08107R155991	HEN5554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 700,00
68	655	Conservado	9C2KC08508R038128	HGU6G43	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
69	655	Sucata	9C2JC30706R701138	HQC3911	-	Amarela	2006	R\$ 450,00
70	655	Sucata	9C2JC4120DR517956	OKY3081	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R\$ 650,00
72	655	Conservado	9C2JA04208R071386	HCZ8895	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
73	655	Conservado	9C6KG021070003364	HEN5366	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2006	R\$ 2.500,00
74	655	Sucata	9C2KC08508R005262	DTO0496	-	Vermelha	2007	R\$ 650,00
76	655	Sucata	9C2JC30708R517792	HFL2250	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 450,00
77	655	Sucata	9C2JC30707R234705	JPW1447	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 650,00
78	655	Sucata	9C2JC4110BR770157	GW10793	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 750,00
79	655	Sucata	9C2JC30102R037216	BFZ5088	-	Prata	2001	R\$ 250,00
80	655	Conservado	9C2KC08105R137597	HBP8477	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
81	655	Sucata	9C2KC08508R014561	HDP9658	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 650,00
82	655	Conservado	9C2JD20204R028745	GXE7495	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
83	655	Sucata	9C2KD0550CR541146	ODD8796	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R\$ 1.150,00
84	655	Sucata	9C6KE038040010959	DHJ2911	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2003	R\$ 650,00
85	655	Sucata	9C6KE0440033538	JQC5436	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 650,00

86	655	Conservado	9C2JC4120BR736849	HFD6454	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 1.500,00
87	655	Conservado	9C2JD1700YR017784	JOI3935	Honda/Xlr 125	Preta	2000	R\$ 300,00
88	655	Conservado	9C2JC30708R176092	HCZ9250	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
89	655	Sucata	9C2JC4120AR054503	NTF7001	Honda/Cg 125 Fan Es	Amarela	2010	R\$ 1.150,00
90	655	Conservado	9C2JC4110CR471816	HLL2799	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
91	655	Conservado	9C2KC1650CR513573	HKN6285	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R\$ 2.000,00
92	655	Sucata	9C2JD170WWR013011	GSS1547	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	R\$ 150,00
93	655	Sucata	9C6KE092060056903	HEG8111	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 350,00
94	655	Sucata	9C2KC1670CR445777	EWB9066	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.150,00
95	655	Conservado	9C2KC1680BR537255	HDW4716	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 1.500,00
97	655	Conservado	9C2JC4120ER033978	PUC3207	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2014	R\$ 4.500,00
98	655	Sucata	9C2KC1610AR037182	MTD8521	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R\$ 1.150,00
99	655	Sucata	9C2JC250WWR152570	GXE5509	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 150,00
100	655	Sucata	9C2MC35003R000262	MTA9229	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 850,00
101	655	Sucata	9C6KE0100Y0013605	CZT7716	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R\$ 350,00
102	655	Sucata	9C2JC4110BR782181	GZV7964	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1,00
103	655	Sucata	9C2JC30708R163406	HHQ2270	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 450,00
105	655	Sucata	9C2JC41209R097537	MSY7756	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 1.150,00
106	655	Sucata	9C6KE042030002484	DJX7529	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R\$ 350,00
107	655	Sucata	9C2JC30103R011365	JMR4958	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 350,00
108	655	Sucata	9C2JD1700XR014352	JMV2855	Honda/Xlr 125	Branca	1999	R\$ 450,00
110	655	Sucata	9C6KE094080028471	HGU5478	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R\$ 650,00
111	655	Conservado	9C2JC30708R516767	HGU9312	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
112	655	Sucata	9C2JD17202R015349	GXE6737	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2002	R\$ 250,00
114	655	Sucata	9C6KE092080217735	JRR2448	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 250,00
115	655	Sucata	9C2KC1680BR525106	NY7233	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R\$ 950,00
117	655	Conservado	9C2KC1680BR327837	HKL9871	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 1.000,00
118	655	Sucata	9C2KC1610AR052740	NTR5945	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2010	R\$ 950,00
119	655	Sucata	9CDNF41ZJCM345847	OKU6660	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2011	R\$ 450,00
122	655	Sucata	9C2MC35006R043870	HCT1838	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 550,00
123	655	Conservado	9C2JC3020YR003924	GST0300	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 300,00
124	655	Sucata	9C2JC3030YR000640	JUA3187	Honda/Cg 125 Cargo	Prata	2000	R\$ 250,00
125	655	Sucata	9C2JC30101R170542	JOV1175	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 650,00
126	655	Sucata	9C2HB0210BR502605	NYX3002	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 850,00
127	655	Sucata	9C2JD20203R002444	HAH9141	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 750,00
128	655	Conservado	9C2KC1670BR540101	GQA4477	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 1.500,00
129	655	Conservado	9C2JC30101R011684	GYP0263	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
130	655	Conservado	9C2KC1680BR535278	GXI0976	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 2.000,00
131	655	Sucata	9C2JC30706R892855	DOP5250	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 750,00
132	655	Sucata	9C2JC4110AR015572	JSV8738	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 850,00
133	655	Conservado	9C2JC4110BR327763	HER2438	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 800,00
134	655	Sucata	9C2JC2501SRT12437	GQA3300	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 150,00
136	655	Sucata	9C2JC30104R106347	HAS3826	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 150,00
137	655	Conservado	95VCB1L589M026100	HKA1226	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R\$ 300,00
138	655	Conservado	9C2KC08208R069788	HHU6815	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
139	655	Sucata	9C2JA04108R032465	MRU1334	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2008	R\$ 850,00
140	655	Sucata	9C6KE0020Y0032102	CZR6593	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R\$ 150,00
141	655	Sucata	9C2HB0210CR503793	OKT8073	Honda/Pop100	Vermelha	2012	R\$ 950,00
142	655	Sucata	9C2JC30708R762868	HIQ2411	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 750,00
143	655	Conservado	9C2KC2500KR019259	QUG9B75	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 3.500,00
144	655	Conservado	9C2KC08108R162664	HHN2329	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
145	655	Sucata	9C2KC08208R066941	HHQ9334	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 950,00
148	655	Sucata	9C2JC30708R194593	BYV6245	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 950,00
149	655	Sucata	9C2JC250TTR103653	JMM6239	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 150,00
152	655	Sucata	9C2KC08105R831061	DNH1230	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 750,00
153	655	Sucata	LAAAJKJG590000321	EKE0844	I/Traxx Jh125 L	Vermelha	2008	R\$ 150,00

154	655	Conservado	9C2MD34008R001189	HET7124	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R\$ 2.500,00
155	655	Sucata	9CDNF41ZJEM353290	OUK5110	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2013	R\$ 450,00
156	655	Conservado	9C2JC30707R179439	HBP9415	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 800,00
157	655	Sucata	9C2JB0100GR208769	PJY1646	Honda/Pop 110i	Preta	2016	R\$ 950,00
158	655	Sucata	94J2XCXJ78M022156	JRO1410	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2007	R\$ 150,00
159	655	Sucata	9C2KC08505R042301	JMR2880	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2005	R\$ 850,00
160	655	Conservado	9C2KC15209R104543	JSL0793	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
161	655	Conservado	9C2KC08104R008465	GYU4976	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.000,00
162	655	Conservado	9C2JC4110CR555198	OLY2996	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 1.500,00
164	655	Sucata	9C2KD0550BR534378	NYP1117	Honda/Nxr150 Bros Es	Laranja	2011	R\$ 950,00
165	655	Conservado	9C2JB0100HR224539	QMR5274	Honda/Pop 110i	Preta	2016	R\$ 2.500,00
166	655	Sucata	LWYMCA206F6002980	PXS5043	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 150,00
167	655	Sucata	9C6KE091080056951	JRG6813	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R\$ 450,00
169	655	Sucata	9C2JD170VVR005116	JLS8244	Honda/Xlr 125	Branca	1997	R\$ 350,00
170	655	Sucata	9C2JD20105R017181	HBP8432	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	R\$ 750,00
172	655	Sucata	9CDNF41LJ7M029129	HDG2828	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 150,00
173	655	Sucata	9C2JC250WVR002187	MPQ8470	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 250,00
174	655	Conservado	9C2KC1650CR306073	OMD1188	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2012	R\$ 3.000,00
176	655	Sucata	9C2KD0520AR089274	HKI0653	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 950,00
177	655	Sucata	9C2KC08107R170639	HFO9446	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 350,00
178	655	Conservado	9C2JC30706R831138	HEN8519	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
179	655	Sucata	9CDNF41LJ7M063746	DTK6828	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R\$ 350,00
180	655	Conservado	9C2KC08105R136340	HCN6595	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 1.000,00
181	655	Conservado	94J2XCCH67M012077	HBP9143	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R\$ 200,00
182	655	Sucata	9CDNF41ZJBM341415	ESB2754	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2011	R\$ 350,00
183	655	Conservado	9C2JC30708R208053	HCZ8893	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
184	655	Sucata	9C2JC30706R935331	MQT5401	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 550,00
185	655	Conservado	9C2HB0210FR409469	PWP1833	Honda/Pop100	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
187	655	Sucata	9C6KE043040027870	GXE7351	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 250,00
188	655	Conservado	9C2KC08108R335125	HKG0878	Honda/Cg 150 Titan Ks	Amarela	2008	R\$ 1.000,00
189	655	Sucata	9C2KC08108R090862	KWC2037	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 950,00
190	655	Conservado	9C2KC2200LR175483	RFN6G94	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	R\$ 4.500,00
191	655	Sucata	9C2JD20204R006507	JMX8541	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 950,00
192	655	Sucata	9C6KE092080220049	JRN5349	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 250,00
193	655	Sucata	9C2JD1700YR020325	GXE6211	Honda/Xlr 125	Preta	2000	R\$ 150,00
194	655	Sucata	9C2KC1640AR034849	EKB9747	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	R\$ 1.150,00
195	655	Conservado	9C2KD03108R023988	HFI3727	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2008	R\$ 1.200,00
196	655	Sucata	9C6KE043050049523	JOY8963	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 350,00
197	655	Conservado	9C2KC1660ER046128	PUK2028	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R\$ 4.500,00
198	655	Sucata	9C2JC250VVR120123	BSB5355	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 250,00
199	655	Sucata	95VCA4C5AAM002331	BYL2827	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 150,00
200	655	Sucata	95VGF2M2ABM012262	NYZ4114	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 250,00
201	655	Sucata	9C2KC08107R068289	DTN7703	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 750,00
202	655	Sucata	9C2JC4110BR313574	HFN7019	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R\$ 750,00
203	655	Sucata	9C2JD17201R013419	JOV0127	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R\$ 150,00
204	655	Sucata	9C2JC30707R177316	JPX2E54	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 750,00
205	655	Sucata	9C2KC08104R084954	JOX5974	-	Verde	2004	R\$ 450,00
206	655	Sucata	9C2KC08108R252804	BZZ3330	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 850,00
207	655	Sucata	9C6KE092060049881	JQF6454	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 350,00
208	655	Sucata	9C2JC41109R517265	JSJ8814	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 950,00
209	655	Sucata	9C2JC30706R857202	HBP8750	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 450,00
210	655	Sucata	9C2KC08508R031887	LPC9719	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 850,00
211	655	Conservado	9C2MD34006R010530	HCZ2645	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2006	R\$ 2.500,00
212	655	Sucata	9C2JC4110AR728546	ESD7530	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 850,00
213	655	Conservado	9C2KC08108R320950	HKA0533	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
214	655	Sucata	9C2KC2250LR007670	RCS9E88	Honda/Cg 160 Titan S	Branca	2020	R\$ 1.450,00

215	655	Sucata	94J2XCCH88M030858	EFJ0912	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R\$ 150,00
217	655	Sucata	9C2JC30213R639147	JOU6984	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 550,00
219	655	Sucata	9C2KC08105R066320	JOV8452	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 650,00
221	655	Sucata	9C2JC4110CR473573	NZY3957	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 650,00
227	655	Sucata	9C2JC30204R403170	DLO3073	-	Azul	2004	R\$ 150,00
228	655	Conservado	9C2JC30203R144601	JOV2021	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 500,00
229	655	Sucata	9C2KD0540DR162602	ESR4557	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2013	R\$ 1.150,00
230	655	Conservado	9C2MD34006R005483	HEY6931	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2006	R\$ 2.000,00
231	655	Conservado	9C2JC4120DR557222	OWX5708	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R\$ 2.000,00
232	655	Conservado	9C2KC2200JR181371	QPC3330	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R\$ 3.000,00
233	655	Conservado	9C2JC4110ER102966	OWT8070	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 1.000,00
234	655	Conservado	9C2JC30101R177434	JOV0426	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
235	655	Sucata	9C2JD20104R017583	JQJ3213	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R\$ 100,00
237	655	Conservado	9C2KD02304R006456	HBP8214	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 500,00
238	655	Sucata	9C2HA07205R005656	MVA8943	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2005	R\$ 750,00
239	655	Sucata	9C2MC35003R109986	MSF4022	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 450,00
240	655	Conservado	9C2KC1680CR465671	OOY7449	Honda/Cg150 Fan Esdi	Cinza	2012	R\$ 2.000,00
242	655	Conservado	9C2JA04207R031918	HCZ8892	Honda/Biz 125 Es	Azul	2007	R\$ 200,00
243	655	Sucata	9C2KC08508R023582	JQW2413	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 750,00
244	655	Conservado	9C2JC30708R672231	HCZ8818	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
245	655	Sucata	9C2JC1801RRR14920	MQV2346	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R\$ 150,00
246	655	Sucata	9C2KC08204R001278	JMR2466	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 750,00
247	655	Sucata	9C2KC08104R027739	HBP8012	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 750,00
248	655	Sucata	9C6KE092060021550	JPU8635	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 350,00
249	655	Sucata	9C2JC30102R189371	MSR6490	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 450,00
250	655	Sucata	9C2HB02109R406875	JSL4489	Honda/Pop100	Vermelha	2009	R\$ 750,00
251	655	Sucata	9C2KC15109R033018	HIY6264	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R\$ 750,00
252	655	Sucata	9CDNF41LJ8M207950	HFI6338	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 450,00
253	655	Conservado	9C6KE042050029268	HBX2982	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2004	R\$ 500,00
254	655	Conservado	9C2JC4110CR433149	HIB2889	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
255	655	Sucata	9C2JC4110CR502841	NYD6582	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	R\$ 550,00
256	655	Sucata	9C2JC4120AR020514	JSU4104	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 950,00
257	655	Sucata	9C2KC08104R820241	DLZ5667	-	Preta	2004	R\$ 450,00
258	655	Sucata	94J2XDCD66M009026	MDU7027	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	R\$ 150,00
260	655	Sucata	9C2JC4120BR506618	HGE6004	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2010	R\$ 950,00
261	655	Sucata	9C2JC30706R830046	DPH7538	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 750,00
262	655	Sucata	9C2JC250VTR042673	GQJ2419	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 150,00
267	655	Sucata	9C2JC3010YR102778	CTY3947	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 450,00
277	655	Sucata	9C6KE1220A0091460	HKI0084	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 450,00
279	655	Sucata	9C2KC08508R050100	HIS5342	-	Azul	2008	R\$ 450,00
284	655	Sucata	9C2KC1660BR516068	NYT0122	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 950,00
286	655	Sucata	9C2JC30304R000016	HXS5518	-	Branca	2003	R\$ 350,00
291	655	Sucata	9C2KC08108R145122	BZX0667	-	Cinza	2008	R\$ 950,00
292	655	Sucata	9C2JC3010YR047335	GSX4115	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 450,00
295	655	Sucata	9C2JC4120AR068992	EHF8911	-	Vermelha	2010	R\$ 650,00
297	655	Sucata	9C6KE038030004660	AKW1893	-	Preta	2003	R\$ 650,00
300	655	Sucata	9C2JC30707R076631	DXO9276	-	Preta	2007	R\$ 650,00
301	655	Sucata	9C2JC30101R203750	DCT3152	-	Prata	2001	R\$ 450,00
302	655	Sucata	9C2JC30101R184015	DCR4998	-	Prata	2001	R\$ 350,00
303	655	Sucata	9C2JD170WWR021766	GXE5623	Honda/Xlr 125	Azul	1998	R\$ 150,00
305	655	Sucata	9C2JC30708R528191	BYV7370	-	Preta	2008	R\$ 250,00
310	655	Sucata	9C2JC30101R015377	DBT4336	-	Verde	2000	R\$ 650,00
317	655	Sucata	9C2HA0700YR020622	CTV9937	-	Azul	2000	R\$ 650,00
318	655	Sucata	9C2JD20104R016104	DLO0849	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R\$ 750,00
319	655	Conservado	9BWDA05X31T043015	GWZ5192	Vw/Parati 16v Turbo	Prata	2000	R\$ 1.000,00
320	655	Sucata	9BD178226V0418741	GOR9603	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	R\$ 550,00

322	655	Sucata	9BGSU19F0BB118010	NNC2613	Chevrolet/Classic Ls	Azul	2010	R\$ 1.150,00
323	655	Sucata	9BD146000L3628610	GNT9319	Fiat/Uno Mille	Bege	1990	R\$ 450,00
324	655	Conservado	9BFZZZGDAXB651352	CRT2348	Ford/Ka	Prata	1999	R\$ 500,00
325	655	Conservado	9BWCA05W48T008352	GXG7344	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 3.000,00
326	655	Sucata	9BD146000M3711573	GWL7862	Fiat/Uno Cs	Cinza	1991	R\$ 450,00
327	655	Conservado	9BD146000R5228005	GLD9196	Fiat/Uno S le	Verde	1994	R\$ 500,00
328	655	Conservado	9BWAA05W7BP045659	HFF7862	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2010	R\$ 5.000,00
329	655	Sucata	9BD146000N3917917	GOB1764	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 450,00
330	655	Sucata	9BD17808122340786	GZT8203	Fiat/Palio Young	Vermelha	2002	R\$ 450,00
331	655	Sucata	9BD13571AB2169033	ETJ3340	Fiat/Idea Essence 1.6	Preta	2010	R\$ 1.750,00
332	655	Sucata	9BWDA05X32T033599	GUF1080	Vw/Parati 16v Turbo	Prata	2001	R\$ 1.150,00
333	655	Sucata	9BWZZZ377TT191476	GVS7A18	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 850,00
334	655	Conservado	9BGRM6910AG214499	KZB3B53	Gm/Prisma Maxx	Prata	2009	R\$ 3.000,00
335	655	Sucata	BC144PGJ24710	BWE3691	Gm/Chevrolet C10	Amarela	1979	R\$ 1.450,00
336	655	Sucata	9BFZF10B838033885	JOO6468	Ford/Fiesta	Azul	2002	R\$ 1.150,00
337	655	Conservado	9BD196263E2172568	OQH6315	Fiat/Palio Sporting 1.6	Branca	2013	R\$ 3.000,00
338	655	Sucata	9BRK19BT2D2006533	OEJ7141	Toyota/Etios Hb Xs	Preta	2013	R\$ 2.500,00
340	655	Sucata	9BWCA05Y62T087418	GYX8478	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 950,00
341	655	Conservado	9BWCA05Y21T151548	DDL3175	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 1.000,00
342	655	Sucata	9BGSC08WTS640423	CBY3164	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R\$ 450,00
343	655	Sucata	9BGSD19ZXWC654786	JNS4825	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R\$ 650,00
344	655	Sucata	9BWZZZ30ZRT106581	GQN9011	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 350,00
345	655	Sucata	9BD146107S5619327	GTY5357	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 450,00
346	655	Sucata	9BGKW08BRRC351528	CJA3737	Gm/Kadett Gsi Mpfj	Prata	1994	R\$ 450,00
347	655	Sucata	9BWCA05X61P064297	GXG5954	Vw/Gol 1.0 Plus	Cinza	2001	R\$ 650,00
348	655	Sucata	9BGSC08WRRC627200	GQC1922	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	R\$ 950,00
349	655	Sucata	9BWAB45Z5K4041996	PLW3G31	Vw/Fox Xtreme Mb	Preta	2019	R\$ 750,00
350	655	Sucata	9BGRG08FOCG396374	FDI0873	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Preta	2012	R\$ 1.050,00
351	655	Sucata	9BWZZZ373WT051107	MQC2B55	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R\$ 1.000,00
352	655	Conservado	9BD178016V0440819	GWC2860	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 500,00
353	655	Sucata	9BD27805MB7285568	NTM4823	Fiat/Strada Working	Branca	2010	R\$ 950,00
354	655	Sucata	9BD27803A87084129	EBS6723	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2008	R\$ 1.450,00
356	655	Sucata	9BWZZZ377ST142272	CBP5695	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 750,00
357	655	Sucata	9BD17103752571713	AMN5483	Fiat/Palio Fire	Prata	2005	R\$ 1.150,00
359	655	Sucata	9BGSI19PXWC683281	COC2031	Gm/Corsa Gls	Prata	1998	R\$ 750,00
360	655	Sucata	9BWZZZ377VP613758	CQG4696	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Preta	1997	R\$ 950,00
361	655	Sucata	9BFZZZ338TP034879	CHO3041	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Verde	1996	R\$ 350,00
362	655	Sucata	9BGLL19BTSB301902	MSF4840	Gm/Vectra Cd	Vermelha	1995	R\$ 550,00